



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EDITAL

O SENHOR EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** o que dispõe o Edital de Concurso Público nº. 001/10 promovido pela Câmara Municipal, através da Funcefet, para prover diversos cargos de provimento efetivo, **HOMOLOGADO** através do Edital publicado no jornal Diário da Manhã, datado de 01 de abril de 2011.

DETERMINA:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 6º e art. 165 da Lei Municipal nº. 3008/86, de 19 de dezembro de 1986, para os respectivos cargos, os candidatos constantes na quadro abaixo, devendo comparecer à sede desta Câmara, sita a Rua XV de novembro nº. 207, das 08h às 14h, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da Última Votação (1º e 2º turno), PIS/PASEP, Certidão de Nascimento dos Filhos, Certidão de Casamento, Comprovante de Residência, Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e Comprovante de Inscrição no CRC; (originais): 01 (uma) Foto 3x4 recente, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Fôro.

Art. 2º. Nos termos do disposto no art. 18 da referida Lei o nomeado terá 20 dias para apresentar documentação exigida e submeter-se a avaliação médica e psicológica para tomar posse no cargo, sob pena de o ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Classificação	Cargo	Nomeado
1º	CONTADOR	SABRINA CRISTELLO DE LIMA

Pelotas, 16 de junho de 2011.

**VER. EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PRESIDENTE**

**DIEGO RODRIGUES PEREIRA
CHEFE DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS**